



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.388 |

Segunda-feira | 05 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

#### Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

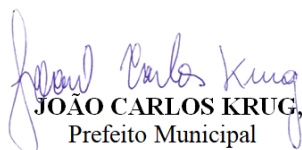
### PODER EXECUTIVO

## PORTARIA N.º 459, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, prorrogar, conforme foi requerido pela servidora **Luciane Bernarda Acosta**, portadora do CPF nº 989.896.341-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente De Atividades Educacionais III, por 02 (dois) anos a Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

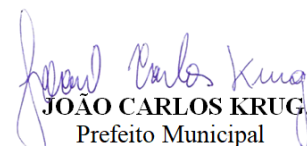
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 458, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.ª **Gisely Cândida Garcia**, portadora do CPF nº 923.068.881-91, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.388 |

Segunda-feira | 05 de Outubro de 2020

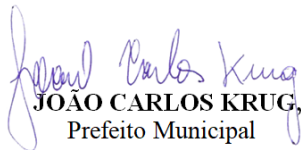
www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 457, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Loreta Karine da Silva Dias de Almeida**, portadora do CPF nº 305.514.278-09, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Farmacêutico, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

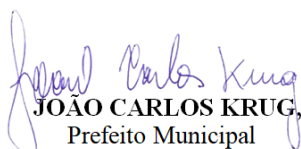
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 456, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Daiany Montiel Almeida Pires**, portadora do CPF nº 046.589.361-94, para o cargo de Técnico de Serviços de Saúde II – Técnico em Radiologia, provimento efetivo, Classe A, Nível N-VI, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

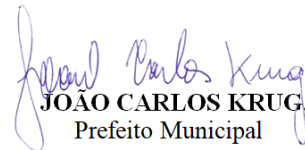
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 455, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear o Sr. **Renan Queiroz Rodrigues**, portador do CPF nº 055.118.671-28, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II - Recepcionista, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

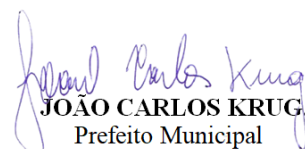
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 454, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sr.<sup>a</sup> **Emily Caroline Rech**, portadora do CPF nº 095.351.579-65, para o cargo de Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.388 |

Segunda-feira | 05 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 747/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à **aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a atender a unidade de atenção especializada em saúde – Hospital Municipal de Chapadão do Sul – através de emenda parlamentar do Ministério da Saúde proposta nº 14004.655000/1190-02 (Mandetta), itens fracassados e/ou desertos no P.P. 168/2.019.**

#### **Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:**

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de Outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 29 de setembro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

## AVISO

### REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira

designada através da Portaria nº 346/2020, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de materiais de construção para continuar as obras do quiosque do Ginásio de Esportes "Carlos Archilha"

#### **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:**

O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **29 de Outubro de 2020, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Seis, nº 706, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 05 de outubro de 2020

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 167/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Martins Distribuição e Logística Eireli** – CNPJ/MF nº **02.614.637/0001-01**.

\*Processo Administrativo: 764/2020 \*Dispensa de Licitação: 062/2020

\*Objeto: **Aquisição de medicamentos para reposição de remédios controlados da farmácia interna do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

\*Data da Assinatura: 02/10/2020.

\*Prazo Contratual: 02/10/2020 a 01/01/2021.

\*Valor: R\$ 2.753,96.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.388 |

Segunda-feira | 05 de Outubro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 710.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Willian Martins de Castro – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / **Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF nº **28.418.133/0001-00.**

\*Processo Administrativo: 764/2020 \*Dispensa de Licitação: 062/2020

\*Objeto: **Aquisição de medicamentos para reposição de remédios controlados da farmácia interna do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.**

\*Data da Assinatura: 02/10/2020.

\*Prazo Contratual: 02/10/2020 a 01/01/2021.

\*Valor: R\$ 3.175,20.

\*Dotação: **35.102 – 10.302.0002 – 2.051 – 3.3.90.30.00 – 114.000 – Ficha: 710.**

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Cássio Martins de Freitas, e/ou Caio Coelho de Freitas – Contratada.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 097/2019

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Linkmais Tecnologia e Construção Eireli** – CNPJ/MF nº **18.036.465/0001-68.**

\*Processo Administrativo: 492/2019 \*Tomada de Preços: 002/2019

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 05/10/2020.

\*Vigência: 07/10/2020 a 06/02/2021.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Daniel Penha Duré – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.388 |

Segunda-feira | 05 de Outubro de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Comissão Organizadora da Campanha de Premiação do IPTU 2020

## ATA 001/2020

1  
2 Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 horas  
3 local, na Sala de Reunião do Paço Municipal, sito a Avenida Seis nº 706, bairro Centro, nesta cidade  
4 de Chapadão do Sul-MS, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Organizadora da  
5 Campanha de Premiação do IPTU 2020: Itamar Mariani, Elton Ferreira da Silva, Tatiana de Mello  
6 Ramos, Andressa Pedro e eu, Juliane Portes Faustino. O Sr. Itamar Mariani, presidente da Comissão  
7 Organizadora da Campanha de Premiação do IPTU 2020, agradeceu a presença de todos e informou  
8 que o motivo da reunião era para definir sobre a data, horário e o local do sorteio. Assim, ficou  
9 definido que será transmitido ao vivo no canal da Prefeitura no Youtube –  
10 [www.youtube.com/user/chapadaoimprensa](http://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa) ocorrerá no dia 22/10/2020 às 15:00 horas, na sala de  
11 reunião do Paço Municipal a fim de manter o isolamento exigido pela municipalidade conforme  
12 decretos municipais nº 3251, 3253, 3254 e 3255/2020 que proíbem a realização de eventos com  
13 aglomeração de pessoas. Ficou decidido ainda, que os contribuintes poderão depositar o cupom na  
14 urna até às 11:00 local do dia 22/10/2020 Para o sorteio, serão convidados a participar o  
15 representante do Ministério Público Estadual e três representantes de entidades idôneas. Não  
16 havendo mais nada a tratar, eu Juliane Portes Faustino lavrei a presente ata que será assinada por  
17 todos os presentes.

*Elton Ferreira da Silva, Juliane Portes Faustino  
Andressa Pedro Piazza, Tatiana de Mello Ramos, Itamar  
Mariani,*

1/1

| Av. Seis, 706 | Centro | Chapadão do Sul | MS | CEP 79.560-000 | Telefones: 3562-5680 |  
| Sítio Eletrônico: [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) | E-mail: [comapes@chapadaodosul.ms.gov.br](mailto:comapes@chapadaodosul.ms.gov.br) |



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.388 |

Segunda-feira | 05 de Outubro de 2020

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2020 - de 05 de outubro de 2020.

#### “Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

ELTON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

**Considerando** o disposto no art. 267 da Lei nº 041, de 04 de setembro de 2007, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

**Considerando** que o feriado estadual do dia 11 de outubro e consagrado como Dia da Criação do Estado de Mato Grosso do Sul,

**Considerando** que o feriado nacional do dia 12 de outubro e consagrado como Dia da Padroeira do Brasil – Nossa Senhora Aparecida,

**Considerando** que o ponto facultativo ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades Administração Pública do Poder Legislativo,

#### DECRETA

**Art. 1º**- Fica declarado ponto facultativo, na repartição pública do Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia 09 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

**Art. 2º** - Haverá expediente normal repartição do Poder Legislativo Municipal no dia 28 de outubro de 2020, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 09 de outubro de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELTON SILVA**  
Presidente